

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023882405

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por MARCILIO DE MOURA MACHADO, Diretor Presidente, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, inscrito (a) no CNPJ 03.791.942/0001-23, com sede Av. liberdade Nº 496 Casa AB, Bairro Centro, Cidade, Canaã dos Carajás -PA, CEP 68.537-000, representada por VAL ANDRE BOTELHO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio Deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	%	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Oficina de fanfarra/pecussão (lira, tambor, tarol, bumbo, caixa, prato, etc)	16	4	25,00	R\$ 4.898,12	R\$ 19.592,48
2	Oficina de instrumento de corda (violão, viola, contrabaixo, guitarra, etc) - instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.898,12	R\$ 14.694,36
3	Oficina de instrumento de corda (violão, viola, contrabaixo, guitarra, etc) - instrutor (atividade extraclasse)	2400	600	25,00	R\$ 22,25	R\$ 13.350,00
4	Oficina de instrumento de soprano com bocal	24	6	25,00	R\$ 4.898,12	R\$ 29.388,72
5	Oficina de instrumento de sopro com palheta	24	6	25,00	R\$ 4.898,12	R\$ 29.388,72
6	Oficina de canto coral/técnica	21	5	23,81	R\$ 4.898,12	R\$ 24.490,60
7	Oficina de instrumento de sopro com bocal	22	5	22,73	R\$ 4.898,12	R\$ 24.490,60
8	Oficina de instrumento tecla	22	5	22,73	R\$ 4.898,12	R\$ 24.490,60
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 179.886,08

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 11 de novembro de 2024 até 29 de Janeiro de 2025, nos termos art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 933.717,24 (novecentos e trinta e três mil e setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1929.27 392 1410 2.187 Manter o projeto de iniciação Cultural NIC,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.05,
Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R\$ 179.886,08.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e Forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

D A BOTELHO & BOTELHO LTDA
CNPJ 03.791.942/0001-23
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____